

DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 13/08/2024 Extrato do Ato Nº: 6308676 Status: Publicado

Data de Publicação: 14/08/2024 Edição Nº: [4611](#)

RESOLUÇÃO COMEN Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOPEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – nº 9.394/96 e na Lei Municipal 179 de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN.

CONSIDERANDO a LEI Nº 1222 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997 que estabelece a finalidade e atribuições do Conselho Municipal de Educação de Navegantes.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2022 que Fixa Normas para a Elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Interno das Instituições de Educação Básica, Integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Navegantes.

CONSIDERANDO o PARECER Nº 010/2024 do Conselho Municipal de Educação de Navegantes, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Político-Pedagógico, edição 2023 ou 2024, das unidades escolares que seguem:

I. Colégio de Navegantes Ferreira Piske (CONFPEPI)

II. Colégio Dimensão

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Navegantes/SC, 31 de julho de 2024.

JAISON FERNANDO LOTÉRIO

PRESIDENTE DO COMEN

Página 1 de 8

Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6308676, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6308676>

DOM/SC Prefeitura municipal de Navegantes

Data de Cadastro: 13/08/2024 Extrato do Ato Nº: 6308676 Status: Publicado

Data de Publicação: 14/08/2024 Edição Nº: [4611](#)

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6308676, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6308676>